

Santo André, 26 de maio de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 3764/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 140/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM nº 140/2025, que institui a Política Municipal pela Primeira Infância no Município de Santo André, estabelecendo princípios, diretrizes, áreas prioritárias e competências intersetoriais para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral da criança de zero a seis anos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

